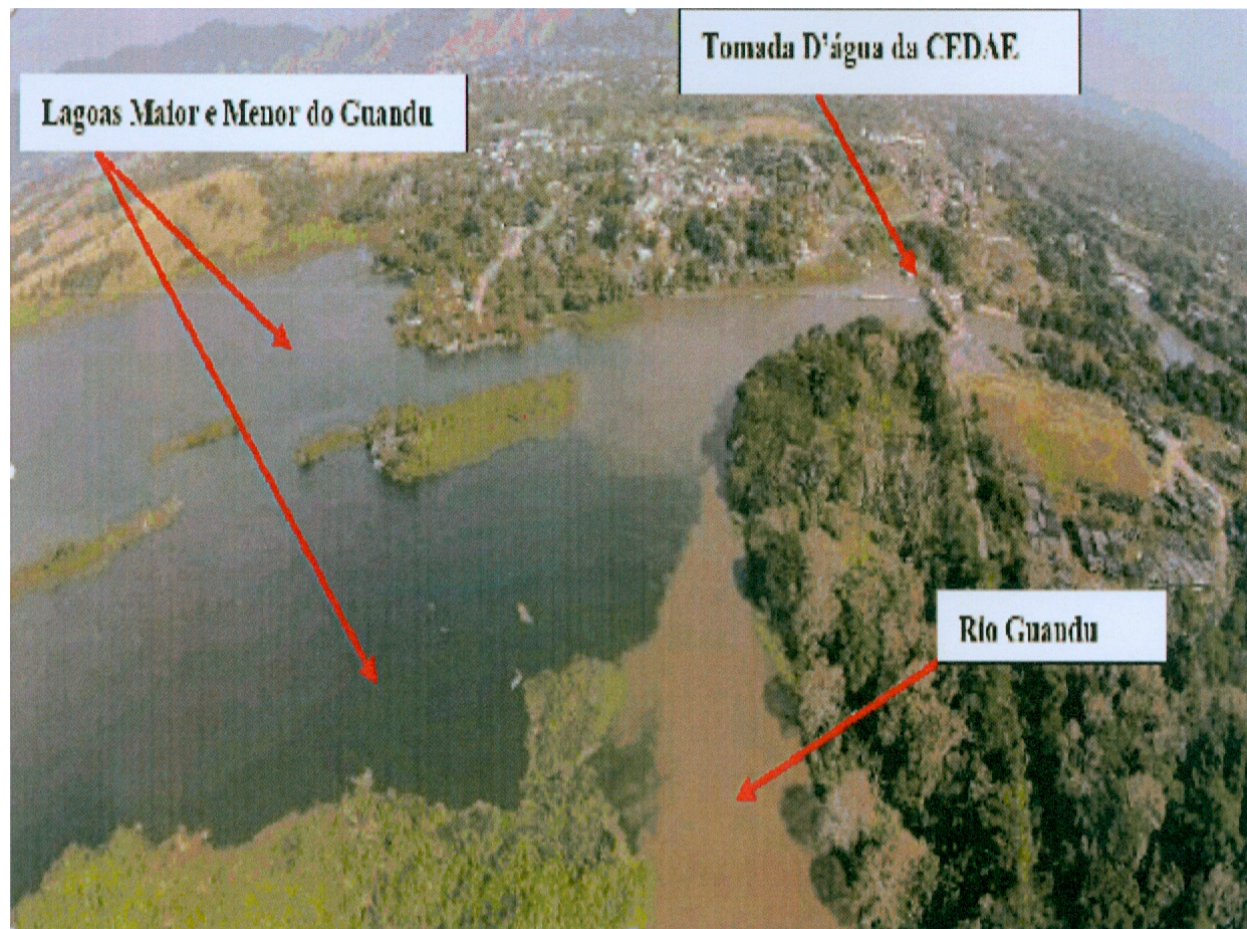


Um indicador desta crise ocorreu no início de 2020, com a presença da geosmina nas águas de abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Na Figura 1, está mostrado, por exemplo, uma foto aérea da região da Tomada D'água da CEDAE no rio Guandu, cujas águas encontram-se bastante poluídas.



(Figura 1 - Foto aérea do manancial da água captada pela ETA Guandu.)

Na Figura 1, observa-se que a água bruta captada pela CEDAE para a ETA (Estação de Tratamento de Água) Guandu vem do rio Guandu (água poluída com coloração marrom escura na foto) e das Lagoas Maior e Menor do Guandu (água poluída com coloração preto-esverdeada na foto). Aproximadamente 90 % das águas do rio Guandu vêm por transposição do rio Paraíba do Sul. Ambos os rios têm diversas empresas e concessionárias de saneamento que estão licenciadas e jogam esgotos que deveriam estar adequadamente tratados nesses rios. As Lagoas Maior e Menor do Guandu estão bastante poluídas por esgotos e, devido à estagnação de suas águas, também estão impactadas pelo processo de eutrofização hídrica, com a geração de elevada produção de algas, com a consequente produção de cianobactérias e cianotoxinas, aumentando os riscos de contaminação e toxidez da água bruta captada para o abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Devido à poluição elevada das águas do manancial hídrico (como mostrado na Figura 1), a Concessionária de Saneamento CEDAE coloca a cada vez mais produtos químicos na água bruta para obter uma água tratada na saída da ETA Guandu, dentro dos Padrões de Potabilidade exigidos na Portaria 2914 (atual Portaria 5) do Ministério da Saúde. Essa situação de poluição do rio Guandu se repete, de forma parecida, em vários outros mananciais do Estado do Rio de Janeiro, colocando em risco o abastecimento de água da população.

A Resolução CONAMA 430/2011, que complementa e altera a Resolução CONAMA 357/2005, dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, em âmbito nacional. A resolução determina que os efluentes de qualquer fonte poluidora poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores somente após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências nela e em outras normas aplicáveis dispostos. No entanto, no sistema atual de monitoramento da qualidade das águas residuárias brutas e tratadas das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) das Empresas licenciadas, normalmente são feitas as coletas de amostras com uma certa frequência definida pelo Órgão Ambiental em função do tipo de atividade a ser executada, seja uma estação de tratamento de esgotos sanitários, de efluentes industriais ou uma estação de tratamento de chorume de um aterro sanitário. Entre uma coleta de amostra e outra a ser encaminhada pela ETE ao Órgão Ambiental, pode, sim, haver o risco de lançamentos inadequados de efluentes da ETE no corpo hídrico receptor (que em geral é um rio) e esta possibilidade de poluição do corpo hídrico receptor não é efetivamente controlada, ao longo do tempo, pois o monitoramento da qualidade dos esgotos brutos e tratados das ETEs não é contínuo e permanente.

Desta forma, considerando a necessidade urgente da recuperação ambiental dos corpos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, todas as ETEs das Concessionárias de Saneamento e das Indústrias, bem como das Estações de Tratamento de Chorume dos aterros sanitários existentes no Estado do Rio de Janeiro devem garantir o atendimento da legislação ambiental, com o controle contínuo e permanente dos esgotos que são lançados nos corpos hídricos do Estado, a partir da complementação do monitoramento atual (e que deve continuar) exigido para cada tipo de Empreendimento por um monitoramento contínuo da qualidade e vazões dos esgotos na entrada e na saída das ETEs, com a análise de parâmetros simples e baratos, mas que fornecem informações contínuas e importantes da qualidade dos esgotos, através de sistema de sensoriamento adequado.

A obrigatoriedade de fixação dos referidos parâmetros, o que vem a ser estabelecido por este projeto de lei, mostraria aos órgãos de fiscalização ambiental potenciais poluições pontuais dos corpos hídricos receptores (entre uma coleta de amostras e outra, de acordo com a frequência oficial de coleta exigida pelo Órgão Ambiental), ao longo do tempo, de possíveis lançamentos de esgotos na saída dessas ETEs em desconformidade com a legislação ambiental.

Assim, apresento o presente Projeto de Lei, que, sob a minha ótica, merece ser objeto de legislação ordinária. Por estas razões, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta matéria.

#### \*PROJETO DE LEI Nº 3560/2021

INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO EMPREENDEDOR, ESTABELECE NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autores: Deputados ALEXANDRE FREITAS, Adriana Balthazar.

#### DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; Economia Indústria e Comércio; Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional ; e de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.

Em 03.02.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

\*(Repblicado por haver saído com incorreções.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 498/2021

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. CÉSAR DE CARVALHO SILVA, PERITO PAPILOSCOPISTA DA SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID FUNCIONAL N.º 3232855-9, MATRÍCULA N.º 817719-8.

Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 04.02.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma ao Sr. CÉSAR DE CARVALHO SILVA, Perito Papioscopista da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de fevereiro de 2021.

Deputados: RODRIGO AMORIM, Alexandre Knoploch, Célia Jordão, Charles Batista, Doutor Deodalto, Elton da Silva, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Martha Rocha, Rosenverg Reis, Sérgio Fernandes, Val Ceasa.

#### JUSTIFICATIVA

O Policial Civil Perito Papioscopista César é merecedor da presente honraria, tendo em vista os excelentes serviços prestados à sociedade, sendo atual Presidente da Associação de Papioscopistas do Estado do Rio de Janeiro.

O homenageado participou de diversas operações de grande repercussão e importância, tais como: Operação Verão 2015 e 2016 na Praia de Copacabana, Arpoador e Praia do Diabo; Operação Lapa Presente em 2015; Operação Policial no Complexo do Alemão, em novembro de 2010; Tragédia no Morro do Bumba, em Niterói, em 2010, com 46 mortes; Tragédia na Região Serrana, em 2011, com cerca de 1.000 mortes; dentre outras.

Possui grande expertise na identificação de pessoas vivas e mortas, bem como na busca de pessoas desaparecidas.

Como Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco, atuou de forma ímpar, a fim de atender às demandas, mesmo com as dificuldades inerentes do setor público. Em sua gestão, entre os anos de 2019 e 2020, o índice de identificação criminal e elaboração de laudos papioscópicos aumentou exponencialmente, denotando alto conhecimento de gestão administrativa.

Foi merecedor, em novembro de 2020, do recebimento da Medalha de Mérito Pedro Ernesto, concedida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sendo também merecedor da maior honraria desta Casa de Leis, por toda contribuição à Papioscopia e a sociedade Fluminense.

Sendo o exposto, torna-se merecedor de tal honraria.

#### OFÍCIO LIDPSDB Nº 01/2021

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

#### DESPACHO:

A imprimir.

Em 04.02.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência na qualidade de Líder do PSDB nesta Casa Legislativa, para indicar o Deputado MAX LEMOS para participar das seguintes Comissões:

- Comissão de Minas e Energia, como presidente;
- Comissão de Obras Públicas, como vice-presidente;
- Comissão de Constituição e Justiça, como membro;
- Comissão de Agricultura, como membro.

Deputado NOEL DE CARVALHO, para participar das seguintes comissões:

- Comissão de Economia, Indústria e Comércio, como presidente;
- Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos fundiários, como membro;
- Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, como membro;
- Comissão de Educação, como suplente.

Deputada LUCINHA, para participar das seguintes comissões:

- Comissão de Segurança Alimentar, como presidente;

- Comissão de Saneamento Ambiental, como vice-presidente;
- Comissão de Educação, como membro;
- Comissão de Saúde, como membro;
- Comissão de Defesa e Proteção dos Animais no Estado do Rio de Janeiro, como membro.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Deputada LUCINHA

Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO LIDPSC Nº 01/2021

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

#### DESPACHO

A imprimir.

Em 04.02.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência na qualidade de Líder do PSC nesta Casa Legislativa, para indicar o Deputado MÁRCIO PACHECO para participar como membro titular das seguintes Comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle;
- Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais;
- Comissão da Pessoa com Deficiência.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado CHIQUINHO DA MANGUEIRA

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Ofício

GAB. LID. PSD/Nº 021/2021.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

#### DESPACHO:

A imprimir

Em 04.02.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a indicação do Deputado Estadual CORONEL SALEMA para ocupar a Vice-Liderança do PSD nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2296454

## Plenário

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Às 15h, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abraham, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafafa, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.** (68), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Jú, 2º Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

## Ordem do Dia

A SRA. LUCINHA - Presidente, eu gostaria de saber como está o Deputado Carlos Macedo, pois parece que ele pegou novamente a Covid sem-vergonha.

O SR. CARLOS MINC - Ele está aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ele está aí.

A SRA. LUCINHA - Ah, está aqui.

O SR. CARLOS MACEDO - Muito obrigado pela preocupação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Carlos, V.Exa. está com o risco de ter contraído pela segunda vez?

O SR. CARLOS MACEDO - Não, já saiu o resultado. Estou com Covid.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Como é?

O SR. CARLOS MACEDO - Estou com Covid, já peguei o resultado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, antes não teve?

O SR. CARLOS MACEDO - A princípio, não.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

O SR. CARLOS MACEDO - Agora, inclusive, estou sentindo